



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA  
Em: 10 DEZ 2024

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº. 085-C/2024**

**- Referente ao Projeto de Lei nº 050/2024-**

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 050/2024.

§ 1º Nos termos “caput” deste artigo, destina-se o valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** conforme o Anexo I, que integra esta emenda.

§ 2º Para fins de mudanças de do Anexo I, deverá ser observado o artigo 135 da Lei Orgânica Municipal e as diretrizes da Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024.

**Art. 2º.** A Emenda Parlamentar Impositiva Individual criada nesta Lei é de execução obrigatória e será financiado com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída pelo art. 135 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024.

**Art. 3º.** Para fins de execução da Emenda Parlamentar Impositiva Individual, deverão ser observadas as determinações e a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024 e com o Plano Plurianual de 2022-2025.

**Art. 4º.** Esta emenda parlamentar impositiva individual integrará a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Ribeirão das Neves, 09 de dezembro de 2024

**Samuel Campos Ferreira Couto**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
Estado de Minas Gerais

**JUSTIFICATIVAS JURÍDICAS E POLÍTICAS**

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL N°. 085-C/2024**

**- Referente ao Projeto de Lei nº 050/2024-**

**JUSTIFICATIVA JURÍDICA**

A presente EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL é proposição legítima nos termos legais autorizada pelo artigo 135, da Lei Orgânica Municipal, bem como se encontra compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Municipal Ordinária nº 4.475 de 26 de julho de 2024 e com o Plano Plurianual de 2022-2025 para o Município. Assim sendo, trata-se do momento oportuno para que os representantes eleitos democraticamente, em nome dos cidadãos, aperfeiçoem a proposta realizada pelo Poder Executivo.

Nos termos dos mencionados diplomas legais, cabe aos parlamentares de forma individual ou em bancadas identificarem as localidades onde desejam ver executados os projetos e serviços, podendo inserir novas programações com o objetivo de atender a demandas das comunidades por eles representadas.

Por fim, cumpre ressaltar que nos parâmetros da Constituição Federal de 1988 as emendas individuais dos parlamentares serão obrigatoriamente executadas, salvo os motivos e impossibilidades ancoradas nas legislações que disciplinam a matéria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
Estado de Minas Gerais

**JUSTIFICATIVA POLÍTICA**

Primeiramente, cumpre ressaltar que a emenda parlamentar constitui instrumento pelo qual a Câmara de Vereadores de Ribeirão das Neves participa da elaboração do orçamento anual. Desse modo, as emendas parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando a melhor alocação dos recursos públicos, portanto, não mais justo que o Vereador participe desse processo tão impactante na sociedade nevensense!

Pelo exposto, não vislumbro qualquer impedimento capaz de sobressair às justificativas jurídicas e aos motivos políticos, portanto, o Projeto de Lei nº. 050/2024 pode ser apreciado e votado pelo Plenário desta Casa de Leis com esta respectiva Emenda Parlamentar Impositiva Individual que deverá ser incorporada à pretensa lei de forma definitiva após votação e aprovação.

Por ser legítima e necessária, este Parlamentar, no gozo de suas prerrogativas e em respeito ao princípio da representatividade política, apresenta a presente emenda solicitando o necessário apoio dos nobres Pares desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 09 de dezembro de 2024

**Samuel Campos Ferreira Couto**





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO EMENDA IMPOSITIVA – LOA/2025

## INDICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº Emenda: 085-C/2024

Nome do Parlamentar:

Samuel Campos Ferreira Couto

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação

Ação Orçamentária: 2.834 Gestão e Operacionalização de Emendas Parlamentares Municipais

Objeto da Emenda:

**Aquisição de ar condicionado** nas salas da escola, com a finalidade de proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para o processo de ensino-aprendizagem, especialmente durante os meses de maior calor. O objetivo é melhorar o rendimento escolar, aumentar a concentração e reduzir os impactos negativos do calor excessivo sobre a saúde dos estudantes e educadores.

**Aquisição de um playground** na área externa da escola, visando promover o desenvolvimento físico, social e emocional dos alunos por meio de atividades recreativas. A construção de um espaço adequado para o lazer e a interação entre os estudantes contribuirá para a formação de uma comunidade escolar mais integrada e saudável

**Aquisição de mesas e cadeiras adequadas para os professores**, visando proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável, funcional e que favoreça o desempenho profissional e a qualidade do ensino.

Forma de aplicação: Indireta

Forma de Aplicação		
Natureza da Despesa	Valor	Detalhamento do Objeto
Valor para Custeio	R\$	
Valor para Investimento	R\$ 50.000,00	3 ar condicionados Valor unitário R\$ 3.300 Total: 9.900,00 1 playground no Valor R\$ 20.000,00 Confecção de 1 mesa planejada em MDF e aquisição 12 cadeiras para a sala dos professores Valor: R\$ 20.100,00
<b>Valor Total da Emenda</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
Estado de Minas Gerais

<b>*Beneficiário (Organizações da Sociedade Civil – OCS)</b>	
Nome da Instituição	
CNPJ	
Inscrita no Conselho	
Público Alvo	
Responsável Técnico	
Telefone Contato	
E-mail	

\*O preenchimento do quadro acima, só será necessário em caso de emendas destinadas às Organizações da Sociedade Civil (aplicação indireta), e, a mesma deverá entregar a documentação prevista no Manual de Emendas Parlamentares até 31/01/2025 ao Poder Executivo.

**Justificativa:**

**Infraestrutura:** O ambiente escolar está sujeito a condições climáticas que afetam diretamente a concentração dos alunos e o rendimento dos professores. A instalação de ar condicionado nas salas de aula ajudará a garantir um ambiente mais confortável, propício para o aprendizado e o desenvolvimento de atividades pedagógicas durante todo o ano. Isso é especialmente importante para a saúde e o bem-estar dos alunos e educadores, visto que os altos índices de temperatura podem gerar cansaço físico e dificuldade de concentração.

**Aquisição de Mobiliário:** À falta de mobiliário adequado para os professores tem comprometido a qualidade do trabalho pedagógico. Muitos docentes não possuem mesas ou cadeiras adequadas para desempenhar suas funções, o que dificulta a organização de materiais, o planejamento das aulas e o desempenho de atividades de correção. A aquisição de móveis ergonômicos permitirá aos professores um espaço de trabalho mais funcional e confortável, o que se refletirá em maior produtividade e, conseqüentemente, em um melhor ensino para os alunos.

**Playground ou Espaço de Lazer para Alunos:** A construção de um playground é essencial para promover o desenvolvimento físico, motor e social das crianças. O lazer é uma parte fundamental da formação dos alunos, pois permite que eles desenvolvam habilidades de convivência, autonomia e trabalho em equipe. Além disso, o espaço recreativo contribui para a melhoria do bem-estar e da saúde dos estudantes, proporcionando momentos de descanso e interação social, complementando o processo de ensino-aprendizagem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
Estado de Minas Gerais

**Impacto Esperado:**

**Melhoria no Conforto e Bem-Estar:** A instalação de ar condicionado proporcionará um ambiente mais confortável, especialmente nos meses de calor intenso, o que reduzirá os efeitos do desconforto térmico, como cansaço e falta de concentração. Isso ajudará a aumentar o foco dos alunos nas aulas e permitirá aos professores trabalharem de forma mais produtiva.

**Aumento da Produtividade:** Mesas e cadeiras adequadas facilitarão a organização do trabalho docente, a preparação de aulas e a correção de atividades. Isso contribuirá para um melhor planejamento e execução das atividades pedagógicas, impactando positivamente no desempenho dos alunos.

**Desenvolvimento Integral dos Alunos:** O playground proporcionará aos alunos um espaço adequado para atividades físicas e recreativas, fundamentais para o desenvolvimento motor, social e emocional. As brincadeiras ao ar livre ajudam na construção de habilidades sociais, cooperação e resolução de conflitos, além de promover a saúde física.

**ANULAÇÃO**

Órgão	05	Secretaria Municipal de Fazenda		
Unidade Orçamentária	003	Sup. De Contadoria Geral		
Função	99	Reserva de Contingência		
Sub-Função	999	Reserva de Contingência		
Programa:	9999	Reserva de Contingência		
Ação	9999	Reserva de Contingência		
Despesa		Descrição	Fonte de Recurso	Valor
9.9.99.99.00		Reserva de Contingência	Recurso Ordinário	50.000,00

Assinatura do Parlamentar